

SE "IMPESSOAL": SUA CARACTERIZAÇÃO SINTÁTICA

GABRIELA MATOS / INÊS DUARTE

Fac. de Letras de Lisboa

1. No quadro da TRL, tem sido defendido que se "impessoal" se caracteriza por ser basicamente engendrado em FLEX e absorver o caso e a relação temática atribuídos à posição estrutural de sujeito de F (Cf. BELETTI 81). Nesta comunicação argumentaremos no sentido de precisar tal caracterização.

2. A impossibilidade de ocorrência de se "impessoal" em estruturas típicas de Controlo (cf. (1)) mostra que o caso absorvido é o nominativo:

(1)\* Os rapazes querem ver-se esse filme.

Mostraremos que frases como (2) não constituem contra-argumento a esta hipótese:

(2) Quer saber-se sempre mais do que se sabe.

3. Se a impossibilidade de se nominativo surgir em frases com verbos que não  $\theta$ -marcam a posição do sujeito (cf. (3)) e em construções de redobro (cf. (4)) sugere que este clítico "despoja" a posição de sujeito da relação temática que lhe é atribuída, a boa-formação de frases como (5) e (6), em que este clítico ocorre em construções passivas e ergativas, leva-nos a problematizar tal hipótese:

(3)\* Choveu-se muito ontem.

(4)\* Ele próprio morreu-se de fome em África.

(5) Nos dias de hoje, já não se é respeitado por ninguém.

(6) Caiu-se muito baixo nesse debate.

4. A partir das Teorias Temática, do Caso e da Ligação, é possível deduzir qual a posição básica de se nominativo.

A agramaticalidade de frases como (7), imputável à Teoria do Caso, e a de frases como (8), decorrente das Teorias Temática e da Ligação, constituem argumentos a favor do engendramento básico de se nominativo em FLEX:

(7)\* Se já disse isso.

(8)\* Parece-se ter descoberto a solução do problema.

Saliente-se que o estatuto de frases como (8) exclui qualquer análise por movimento deste clítico.

### "IMPERSONAL" SE : ITS SYNTACTIC CHARACTERIZATION

1. It has been proposed within the GB framework that "impersonal" se is characterized by its basic generation in INFL and that it absorbs case and the thematic relation assigned to the structural position of subject of S (Cf. BELLETTI 81). In this communication we will try to explore such characterization.

2. The impossibility of "impersonal" se occurrence in typical Control structures (cf. (1)) shows us that the absorbed case is nominative:

(1)\* Os rapazes querem ver-se esse filme

We shall show that sentences such as (2) are not an argument against this hypothesis:

(2) Quer saber-se sempre mais do que se sabe

3. The fact that nominative se cannot occur in sentences with verbs which do not  $\theta$ -mark the subject position (cf. (3)) and in doubling constructions (c.f. (4)) may suggest that this clitic absorbs the thematic relation assigned to the subject position. But well-formed sentences such as (5) and (6), which present this clitic in passive and ergative constructions, raise problems to such an hypothesis:

(3)\* Choveu-se muito ontem

(4)\* Ele próprio morre-se de fome em África

(5) Nos dias de hoje, já não se é respeitado por ninguém

(6) Cafu-se muito baixo nesse debate.

4. Based on Thematic, Case and Binding Theories, it is possible to infer what the basic position of nominative se is.

The ill-formedness of sentences such as (7), due to Case Theory, and of sentences such as (8), resulting from Thematic and Binding Theories, may be regarded as arguments for the basic generation of nominative se in INFL:

(7)\* Se já disse isso

(8)\* Parece-se ter descoberto a solução do problema.

It should be noticed that the status of sentences such as (8) denies any movement analysis of this clitic.

1. Em Português, se é a forma fonológica comum a diversos clíticos verbais, que manifestam propriedades sintáctico-semânticas diferentes. Exemplificando, as frases (1) contêm ocorrências, respectivamente, de se reflexo, se "passivo" e se "impessoal":

(1) (a) A Ana olhou-se ao espelho.

(b) Estas casas venderam-se a um preço exorbitante.

(c) Morre-se de fome em África.

Enquanto se reflexo admite construções de redobro (cf.(2.(a))) e é obrigatoriamente co-referente de um SN presente na mesma oração (embora pertença a uma cadeia com uma relação temática distinta da do seu antecedente), se "passivo" e se "impessoal" não admitem construções de redobro (cf.(2(b)) e (2(c))) e são referencialmente independentes de SNs que ocorram na mesma oração:

(2) (a) A Ana olhou-se a si própria ao espelho.

(b)\* Estas casas venderam-se por eles a um preço exorbitante.

(c)\*  $\left\{ \begin{array}{l} \text{Ele próprio} \\ \text{Si próprio} \end{array} \right\}$  morre-se de fome em África.

Por seu lado, se "passivo" tem um comportamento distinto do chamado se "impessoal"; de facto, só este último pode ocorrer em fra-

ses passivas (cf. (3)) e em frases com verbos intransitivos (ergativos e inergativos) (cf.(4)):

(3) (a)\* Nos dias de hoje, as pessoas já não se são respeitadas por ninguém.

(b) Nos dias de hoje, já não se é respeitado por ninguém.

(4) (a)\* As pessoas {caíram-se das escadas.  
gritaram-se, apavoradas.}

(b) {Caiu-se muito baixo  
Gritou-se muito} nesse debate.

Situando-nos no quadro da TRL, apresentaremos, nesta comunicação, uma caracterização sintáctica do chamado se "impessoal" a partir dos subsistemas de princípios da Gramática - em particular, da Teoria do Caso e da Teoria Temática.

2. Consideremos em primeiro lugar o problema da absorção de caso. Como muitos autores já demonstraram (cf. a "Generalização de KAYNE", JAEGLI 82, AOUN 81, BELLETTI 81, etc.), a absorção de caso é uma propriedade geral dos clíticos: dito de outro modo, os clíticos absorvem e manifestam um determinado caso. Por exemplo, as formas o e lhe interpretadas, respectivamente, como objecto directo e indirecto, absorvem e manifestam acusativo, no primeiro caso, e dativo, no último.

No que se refere ao chamado se "impessoal", frases como (5) mostram que este clítico não pode ocorrer em contextos em que não seja possível a atribuição de caso nominativo:

(5) (a) Eles querem [PRO ver esse filme]

(b)\* Eles querem [PRO verem esse filme]

(c)\* Ele quer [PRO ver-se esse filme]

O contraste entre (5(a)) e (5(b)) mostra que, em estruturas de controlo típicas, o AC de FLEX da oração encaixada não pode ser positivamente especificado. Por esta razão, não existe, nessa ora-

ção, contexto para atribuição e transmissão de caso nominativo. A agramaticalidade de frases como (5(c)) constitui um argumento a favor da hipótese de que o caso absorvido por se "impessoal" é o nominativo; de facto, ocorrendo o clítico num domínio oracional sem AC positivamente especificado, não pode absorver o caso nominativo e a estrutura é, conseqüentemente eliminada.

Frases como (6) apenas fornecem contra-exemplos aparentes à hipótese de que se "impessoal" absorve caso nominativo:

(6) Quer saber-se sempre mais do que se sabe.

Ocorrendo o clítico superficialmente na posição de adjacente ao verbo do domínio temático encaixado, e não existindo, neste domínio, condições para a atribuição e transmissão de caso nominativo, a boa-formação de frases como (6) poderia sugerir que o caso absorvido por se "impessoal" não é um nominativo.

Contudo, e como mostra, por exemplo, a posição em que ocorre o clítico em frases análogas com negação (cf. (7)), em frases como (6) o clítico pertence à oração superior, devendo-se a sua posição superficial ao facto deste tipo de frases envolverem um processo de reestruturação (cf. Rizzi 82, cap.1) e subsequente subida do complexo verbal para FLEX:

(7) (a) Não se quer saber sempre mais do que se sabe.

(b)\* Não quer saber-se sempre mais do que se sabe.

Uma vez que o caso absorvido pelo chamado se "impessoal" é o nominativo, passaremos a designá-lo como se nominativo.

2.2. Consideremos agora o problema da absorção de relação temática por se nominativo. Como se sabe, enquanto a absorção do caso é uma propriedade comum a todos os clíticos, a absorção de relação temática não o é. Em Português, por exemplo, os clíticos pronominais interpretados como objecto directo e indirecto não absor-

vem a relação temática atribuída à posição argumental a que estão associados (cf. DUARTE e MATOS 84).

A hipótese, formulada originalmente em Belletti 81, de que se nominativo absorve a relação temática atribuída à posição estrutural de sujeito é algo controversa e exige algumas especificações.

Por um lado, a agramaticalidade de frases como (8) sugere que se nominativo só pode ocorrer em frases com verbos que  $\theta$ -marquem a posição de sujeito:

(8) (a)\* pro choveu-se muito ontem.  
[- $\theta$ ]

(b)\* pro há-se muitos livros à venda nessa livraria.  
[- $\theta$ ]

Adicionalmente, a impossibilidade de construções de redobro com se nominativo sugere que este clítico retira à posição de sujeito a relação temática que, de outro modo, lhe seria atribuída (cf. (2(c)), e aqui repetido como (9)):

(9) (= (2(c))) \*  $\left\{ \begin{array}{l} \text{Ele próprio} \\ \text{Si próprio} \end{array} \right\}$  morre-se de fome em África

Com efeito, em estruturas com se nominativo, a posição de sujeito apenas pode ser ocupada - em frases, aliás com um estatuto marginal - por um pronome expletivo - isto é, não referencial, (cf. (10)):

(10) ? Ele morre-se de fome em África.

Assim, o estatuto de frases como (8) e (9) parece corroborar a hipótese de que, do ponto de vista da Teoria Temática, se nominativo se caracteriza por absorver a relação temática que, de outro modo, seria atribuída à posição de sujeito.

Mas, por outro lado, o facto de se nominativo poder ocorrer em frases passivas e em frases com verbos ergativos (cf. (3(b)) e (4(b)), aqui parcialmente repetidos como (11(a)) e (11(b)) - ou

seja, em frases com verbos que não  $\theta$ -marcam a posição de sujeito - obriga -nos a rever tal hipótese:

(11) (a) (cf.(3(b))) Nos dias de hoje, já não se é respeitado por ninguém.

(b) (cf.(4(b))) Caiu-se muito baixo nesse debate.

Com efeito, se aceitarmos a posição clássica de que se nominativo está tematicamente relacionado com a posição estrutural de sujeito frásico, a boa-formação de frases como (11) obriga-nos a considerar, como veremos, que se nominativo pode absorver, num nível distinto do de estrutura-P, a relação temática atribuída a uma posição de uma cadeia com um elemento na posição estrutural de sujeito.

A aceitação desta hipótese implica, assim, que se adopte uma análise por movimento das construções passivas e ergativas com se nominativo. De acordo com uma tal análise, o objecto directo de estrutura-P do particípio passivo ou do verbo ergativo deslocar-se -ia, na sintaxe, para a posição de sujeito frásico a fim de aceder ao caso. Desse movimento resultaria a sua associação com se nominativo, clítico basicamente engendrado em FLEX (cf. secção 3 desta comunicação) e, desde esse nível de representação, co-superscrito com a posição de sujeito para efeitos de concordância (cf. Chomsky 81, p.264).

Contudo, dado que o clítico absorve o nominativo em estrutura -P, o SN argumental ficaria sem caso. Assim sendo, a cadeia-A a que ele pertence não satisfaria a Condição de Visibilidade para atribuição de relações temáticas a argumentos e a estrutura violaria o Critério- $\theta$  em FL. A estratégia possível para legitimar a construção seria, então, a absorção pelo clítico da relação temática atribuída em estrutura-P a uma posição da referida cadeia.

Para avaliar a adequação desta análise, considerem-se frases

como (12 (a)):

(12) (a) \* Parece-se ter encontrado a solução para a crise.

(b) Parece ter-se encontrado a solução para a crise.

Repare-se que a boa-formação de frases como (11) não nos permite imputar a agramaticalidade de (12(a)) ao facto de o verbo parecer não  $\theta$ -marcar a posição de sujeito.

Aceitando a hipótese de que a posição básica de se nominativo é em FLEX, e que não há movimentos de FLEX a FLEX, a estrutura-P de (12(a)) seria, omitidos os pormenores irrelevantes, a explicitada em (13):

(13)  $\left[ \begin{array}{c} \_ \\ \text{SN} \end{array} \right] \left[ \begin{array}{c} \dots \\ \text{FLEX} \end{array} \text{ se} \right] \text{ parece } \left[ \begin{array}{c} \text{pro} \\ \text{F} \end{array} \text{ ter encontrado a solução da} \right. \\ \left. \text{crise} \right] \text{ (1)}$

A categoria vazia na posição de sujeito da oração encaixada deslocar-se-ia para a posição não  $\theta$ -marcada de sujeito da frase mais alta, para aceder ao caso:

(14)  $\text{pro}_1 \left[ \begin{array}{c} \dots \\ \text{FLEX} \end{array} \text{ se} \right] \text{ parece } \left[ \begin{array}{c} \text{v}_1 \\ \text{F} \end{array} \dots \right]$

Dado que o clítico absorveu o caso nominativo,  $\text{pro}_1$  fica sem caso e é-lhe retirada pelo clítico a relação temática. Nestas circunstâncias, a que se deverá, então, a agramaticalidade de (12(a))?

Creemos que ao facto de a cabeça da cadeia - se nominativo - se encontrar não em posição-A, como é exigido para os vestígios de SN pelo Princípio A da Teoria da Ligação, mas sim em posição- $\bar{A}$  (cf. absorção de  $\theta$  e caso).

Contudo, esta hipótese tem consequências empíricas e teóricas indesejáveis. De facto, assumir que se nominativo só pode absorver a relação temática de uma posição pertencente a uma cadeia com um elemento na posição de sujeito levaria a predizer que, tal como acontece com (12(a)), frases passivas e com verbos ergativos em que ocorresse se nominativo deveriam ser agramaticais. Ou seja,



esta hipótese prediria a agramaticalidade de todas as frases em que se nominativo fosse o antecedente de um vestígio de SN. Ora a gramaticalidade de frases como (11) mostra que tal predição é incorrec<sub>ta</sub> - por outras palavras, mostra que a hipótese em questão não é descritivamente adequada.

Mas ela acarreta igualmente consequências teóricas pouco satisfatórias. Com efeito, obrigaria a protelar para um nível distinto do de estrutura - P, a absorção de relação temática por parte do clítico - pelo menos no que se refere às construções passivas e ergativas. Assim, nestas construções a absorção da relação temática só poderia efectuar-se após a aplicação de "Mover $\alpha$ " que deslocaria o complemento subcategorizado pelo participípio passivo ou pelo verbo ergativo para a posição de sujeito. Repare-se que esta actuação tardia do mecanismo de absorção de relação temática levaria inevitavelmente a considerar que, em frases marginais como (14), Ele expletivo fosse inserido no decurso da derivação:

(15) ? Ele é-se obrigado a aturar cada uma!

Com efeito, e apesar de a posição de sujeito não ser  $\theta$ -marcada, ela não poderia estar ocupada por material lexical em estrutura - P, para que fosse possível mover para tal posição o complemento  $\theta$ -marcado pelo participípio passivo, de modo que o clítico pudesse absorver a relação temática de que necessita.

Em resumo, tanto considerações empíricas como teóricas conduzem à rejeição da análise acima proposta e da hipótese que ela supõe.

Propomos, alternativamente, uma análise sem movimento das frases em que se nominativo co-ocorre com participípios passivos e com verbos ergativos. Esta análise supõe a seguinte hipótese:

(16) Do ponto de vista temático, se nominativo caracteriza-se por retirar a relação temática ao SN argumental que, desde estrutura-P, está co-supereescrito com AC para efeitos

de atribuição de caso nominativo.

De acordo com esta hipótese, em frases como (11) não existe movimento da categoria vazia que ocupa a posição  $\theta$ -marcada pelo particípio passivo ou pelo verbo ergativo: é o índice de superescrição do referido SN que permite ao clítico reconhecer a posição argumental a que deve retirar a relação temática.

Estando os índices de superescrição presentes desde Estrutura -P, a absorção de relação temática pelo clítico pode actuar em estrutura -P. Assim, e desde esse nível de representação, a posição, de outro modo,  $\theta$ -marcada pelo particípio passivo ou pelo verbo ergativo é uma posição não  $\theta$ -marcada. Do mesmo modo, nada impede que a posição não  $\theta$ -marcada de sujeito seja ocupada, desde estrutura-P, por um pronome expletivo (cf. (15)).<sup>(2)</sup>

No entanto, esta análise das construções passivas e ergativas e, conseqüentemente, a hipótese que a sustenta, só serão válidas se se revelarem capazes de predizer o contraste entre frases como (11) e frases como (12(a)).

Na realidade, a análise que propomos permite imputar a má-formação de frases como (12(a)) pelo menos a duas razões independentes. Em primeiro lugar, o domínio de atribuição e transmissão de caso nominativo é sempre uma projecção máxima do atribuir de caso (-FLEX). Deste modo, está excluída uma co-superescrição como a apresentada em (17):

$$(17)* \quad \left[ \underset{F}{SN}^i \left[ \dots \underset{FLEX}{AC}^i \underline{se}_j \right] \text{ parece } \left[ \underset{\textcircled{F}}{pro}_j^1 \dots \right] \right]$$

Por outro lado, numa configuração como (17), a categoria vazia  $pro_j^1$  seria identificada por um elemento que não é o seu sujeito mais próximo.<sup>(3)</sup>

Em conclusão, e ao contrário do que tem sido defendido classicamente, a  $\theta$ -marcação da posição de sujeito frásico não é condição necessária para a ocorrência de se nominativo. Este clítico

depende casualmente do atribuidor de caso nominativo e tematicamente do SN argumental co-superescrito com AC.

Assim, nos casos em que o verbo  $\theta$ -marca a posição de sujeito estão apenas envolvidas duas posições (cf. (18)); nos casos em que tal não acontece estão envolvidas, em estrutura-P, três posições (cf. (19)):

$$(18) \left[ \begin{array}{c} \text{SN}^i \text{ [ ... AC}^i \text{ se ] ...} \\ \text{F [+}\theta\text{] FLEX} \end{array} \right]$$

$$(19) \left[ \begin{array}{c} \text{SN}^i \text{ [ ... AC}^i \text{ se ] ... SN}^i \\ \text{F [-}\theta\text{] FLEX} \end{array} \right]$$

3. Consideremos finalmente o problema da posição básica de se nominativo.

A não existência de construções de redobro, associada ao estatuto argumental de se nominativo, poderia sugerir a hipótese de que este clítico é basicamente engendrado numa posição -A, sofrendo um processo de cliticização na sintaxe.

Aceitando esta hipótese, imputaríamos a agramaticalidade de frases como (9) (aqui repetida como (20)) ao estatuto da categoria vazia deixada pelo movimento de se:

$$(20) (= (9)) \left\{ \begin{array}{l} \text{Ele próprio} \\ \text{Si próprio} \end{array} \right\} \text{ morre-se de fome em África.}$$

Todavia, esta hipótese não é sustentável. De facto, em estrutura -S, a categoria vazia deixada pelo hipotético movimento de se nominativo não teria caso nem relação temática, visto que um e outra teriam sido absorvidos pelo clítico (cf. (21)):

$$(21) \left[ \begin{array}{c} \text{---} \\ \text{SN} \\ \text{[-Caso]} \\ \text{[-}\theta\text{]} \end{array} \right]^i \text{ [ ... AC}^i \text{ se ] ...} \left[ \begin{array}{c} \text{---} \\ \text{FLEX} \\ \text{[+Caso]} \\ \text{[+}\theta\text{]} \end{array} \right]^i$$

Nestas circunstâncias, a categoria vazia na posição de sujeito não satisfaria as condições para ser identificada como variável; ocorrendo numa posição regida, estaria excluída a possibilidade de ser PRO; Encontrando-se o seu antecedente - o se nominativo - em posição - $\bar{A}$ , não poderia ser um vestígio de SN. Resta a possibilidade de se tratar de pro expletivo (i. e., não referencial). Mas pro (expletivo ou referencial) é, tipicamente uma categoria básica e não uma categoria resultante de movimentos sintáticos de constituintes.

Adicionalmente, aceitar que se nominativo se desloca, na sintaxe, da posição de sujeito para FLEX, obrigaria-nos a defender a inserção transformacional de elementos lexicais - o que contraria o princípio, adoptado na TRL, de que todo o material lexical está presente nas representações de estrutura-P. Na realidade, de acordo com esta hipótese em frases como (22), a posição de sujeito estaria ocupada em estrutura-P, por se nominativo, e ele expletivo só poderia ser introduzido nessa posição após o movimento do clítico para FLEX:

(22) ? Ele ouviu-se cada uma!

Finalmente, sendo a atribuição de caso e de relação temática a posições -A efectuada em estrutura-P, a absorção de caso e de relação temática devem, também, efectuar-se a esse nível, visto que se trata de um mecanismo de retenção, por um dado constituinte, dos traços casuais e da relação temática que, de outro modo, seriam atribuídos a uma dada posição argumental. Como o mecanismo de absorção de caso exige adjacência estrita do atribuidor de caso e do elemento que o absorve é forçoso que se nominativo, para poder absorver o caso de outro modo atribuído a AC, se encontre, em estrutura-P, em FLEX.

Assim, tanto evidências empíricas como considerações teóricas favorecem a hipótese de que a posição básica de se nominativo é

em FLEX.

Em conclusão: procurámos mostrar que se nominativo apresenta, no Português, as seguintes propriedades sintácticas principais:

- (23) (i) Do ponto de vista da Teoria do Caso, se nominativo absorve, em estrutura-P, o caso nominativo;
- (ii) Por essa razão, a sua posição básica é em FLEX;
- (iii) Do ponto de vista da Teoria Temática, se nominativo absorve, em estrutura-P, a relação temática da posição argumental ocupada pelo SN co-superecrito com o AC da oração em que este clítico ocorre.

Esta caracterização de se nominativo aproxima-o de outros clíticos como, por exemplo, se passivo. Assim, na família dos clíticos existentes em Português, é possível distinguir dois grupos: o dos clíticos que, como se nominativo, absorvem caso e relação temática; e dos clíticos como o ou lhe, que apenas absorvem caso, funcionando como identificadores do conteúdo argumental da posição  $\theta$ -marcada a que estão associados.

#### NOTAS:

1. A representação (13) proposta para (12(a)) funda-se na análise clássica das construções com to seem, segundo a qual a posição do sujeito do complemento frásico infinitivo é uma posição regida pelo verbo mais alto. Assume-se para o efeito que nestas construções actuam processos de supressão da fronteira  $\bar{F}$  que torna a referida posição acessível à regência (cf. Chomsky 81, pp.67-8; Chomsky 82, pp.19-20). Nestas circunstâncias, e dado o teorema de PRO, a posição de sujeito do complemento infinitivo não pode ser ocupada por PRO.

A impossibilidade de ocorrências de SNs com realização lexical nesta posição deriva, assim, do facto de se tratar de uma posição não acessível a caso. Deste modo, é a estratégia de elevação que permite que os sujeitos de complementos infinitivos acedam ao caso.

No que diz respeito a (12(b)), em complementos infinitivos fle-

xionados, i.e., com FLEX expandida, PRO está excluído da posição de sujeito, visto que esta é regida no interior do próprio complemento infinitivo.

2. Esta hipótese permite uma análise sem movimento de frases com participípios passivos e com verbos ergativos cujos complementos permanecem "in situ":
  - (a) Foram vistos uns indivíduos suspeitos no local do acidente.
  - (b) Caiu um bocado de telhado durante o temporal.
3. Cf. DUARTE & MATOS 84.

#### BIBLIOGRAFIA

- AOUN, J. (1981). The formal nature of anaphoric relations. M.I.T.: dissertação de Ph.D.
- BELLETTI, A. (1981). "Passive and pro-drop: the impersonal construction in Italian". M.I.T.: versão polycopiada revista.
- CHOMSKY, N. (1981). Lectures on Government and Binding. Dordrecht: Foris.
- (1982). Some Concepts and Consequences of the Theory of Government and Binding. Cambridge, Mass: The MIT Press.
- DUARTE, I. & G. MATOS. (1984). "Clíticos e Sujeito Nulo em Português: para uma teoria de pro". A publicar em Boletim de Filologia.
- HUANG, J. (1982). Logical Relations in Chinese and the Theory of Grammar. MIT: dissertação de Ph.D.

#### DABATE

ANA BRETO. Suponho que vocês disseram que a estrutura (13), na folha 2, é apenas a estrutura de uma frase agramatical que é a (12(a)): \* Parece-se ter encontrado a solução para a crise. É certo

que a frase é agramatical, e vocês tentaram encontrar uma explicação para isso, mas eu pergunto-me se, dado o paralelismo com (12(b)), a estrutura da frase (12(a)) seria esta, ou melhor, se a razão para a agramaticalidade por vocês apontada será efectivamente esta. Parece-me que as frases (12(b)) e (12(a)) apresentam uma diferença fundamental: se por um lado é a posição do clítico, por outro lado parece-me que o clítico em (12(b)) aparece muito sugestivamente associado a ter. Ora eu pergunto se nesta estrutura não haveria razões para pensar que este se não pertence à frase superior mas à frase de baixo, à frase encaixada, e, sendo assim, se a agramaticalidade de (12(a)) não se deveria ao facto de se não ser acessível a caso nominativo, na posição em que se encontra. E a gramaticalidade (12(b)), pelo contrário, se deveria a um movimento do verbo. Tudo isto se passaria, suponho eu, na frase encaixada, e esse verbo ao ser movido faria com que se, provavelmente a Flexão da frase encaixada, faria com que este se tivesse efectivamente o caso nominativo. Portanto, a minha pergunta é: esta estrutura (13) seria a estrutura básica comum a (12(a)) e (12(b))? - Não fiquei muito esclarecida. Portanto, a estrutura (13) é comum às duas? - Isso é a primeira pergunta, e, segunda pergunta: não será que em (12(b)) o problema é completamente outro, não será que se pertence à frase encaixada, e o ter, o auxiliar ter, se moveu para atribuir caso a se? É a minha pergunta, tenho algumas dúvidas sobre esta construção.

INÊS SILVA DUARTE. Bem, eu penso que, para que a tua proposta de análise para a frase gramatical fosse de defender, tu deverias poder ter frases gramaticais do tipo "parece ter os alunos saído", coisa que não acontece, ou seja, parece-me claramente que só podes ter um se nominativo, em domínios com acordo positivamente especificado.

ANA BRITO. A minha discordância em relação à análise de (13(a)) tem a ver também com outro aspecto. Eu penso que não há, a menos que eu esteja realmente enganada, não há justificação em (13) para que o sujeito de  $\bar{F}$  seja o "pro" pequeno, uma categoria vazia que só surge em situações de regência. Penso que, dadas as condições da frase, poderemos ter aqui um sujeito nulo, vazio, pronominal, numa posição não regida, numa categoria que se costuma designar por PRO grande, precisamente porque esta frase de baixo é uma frase não flexionada e não me parece, à primeira vista, haver razão para a existência de um "pro" nesta posição, e precisamente a frase parece ter os alunos saído é incorrecta porque ela suporia movimento do auxiliar ter, na frase encaixada, para uma posição em que poderia... deixa-me pensar um pouco... isto é um verbo de tipo inacusativo, portanto, não atribui caso ao ser objecto, portanto o objecto... o SN (os alunos) vai para a posição de Sujeito, é a motivação, digamos, das construções tipo ergativo, ok, portanto, pois, já estou a perceber, o que tu queres mostrar-me é que o ter nesta posição, teria condições para atribuir caso nominativo e os alunos e a frase deveria ser boa.

INÉS SILVA DUARTE. Se o clítico pudesse absorver o caso atribuído por ter, então também deveria ter condição, na outra frase, para atribuir o caso nominativo.

ANA BRITO. De repente não sei coordenar a minha objecção, a minha crítica inicial, com esta frase, esta frase é de facto um problema, deveria haver uma... deveria ser frase gramatical porque "os alunos" seriam acessíveis a um caso nominativo, tal como eu propus na minha objecção.

GABRIELA MATOS. Em relação à possibilidade de na frase encaixada surgir "pro" parece-me que a Teoria da Ligação permite rejeitar



tal hipótese, se adoptarmos a análise clássica das construções com parecer. Na realidade aquela posição é regida e adequadamente regida.

ANA BRITO. É regida porquê? É regida pelo verbo superior?

GABRIELA MATOS. Exactamente, e também por coindexação

ANA BRITO. Não é o verbo superior que regel Também não é FLEX, porque esta é [-AC] na frase de baixo.

GABRIELA MATOS. De acordo. Mas não é costume considerar-se que nesta posição pode surgir um vestígio de SN quando há movimento? Esse vestígio de SN funciona como uma anáfora, tem uma categoria regente, é regido. Portanto, essa posição é uma posição regida. Onde, não pode ser ocupada por PRO.

ANA BRITO. Mas precisamente a situação de verbos parecer que seleccionam um PRO, que me parece possível, é precisamente uma situação que não motiva, como não motiva a regra de elevação, portanto, não haveria possibilidade de haver elevação. A posição clássica nas construções de elevação é, obviamente, de que o vestígio do SN movido é regido por coindexação, adequadamente regido por coindexação, porque há um movimento de SN para a frase de cima, e de duas uma, para aqui isso é um problema a explorar, ou de facto esta também é por qualquer motivo invisível ou de facto há um processo qualquer de reestruturção, qualquer coisa, bom, mas isso é um problema que não tem propriamente a ver com isto, suponho, portanto, que de qualquer maneira o verbo "parecer" tem situações, há construções em português com o verbo "parecer" em que me parece que se justificaria um PRO não governado de referência arbitrária na frase de baixo - "Parece

chover", esta frase encaixada, é uma frase com PRO, sujeito arbitrado não regido, porque não aqui haver a mesma coisa, porque não considerar-se que este "se" pertence à frase de cima, onde ele não tem condições de designação de caso nominativo. - (Enganei-me). Porque não considerar que ele pertence à frase de baixo onde não tem condições para atribuição de caso nominativo, e porque não considerar que este movimento do "ter" é de facto precisamente para isso?

INÊS DUARTE. A minha resposta tem a ver novamente com esse contraste entre as frases. Quer dizer, o que me parece, e isso parece-me evidente, inclusivé quando se procuram casos de se os nominativos em orações dependentes de verbos de volição o que acontece é que em contextos de não atribuição de caso nominativo, tu não encontras "se" nominativo, assim, a meu ver, e aliás não é por acaso, inclusivé, e isso é uma posição que eu acho que não é assim tão fácil de adoptar, enfim, levanta alguns problemas, creio eu, considero inclusivé que esse nominativo é a realização do acordo. Não está, digamos, assim, em flexão por qualquer outra razão, ele está em flexão porque é acordo, digamos assim. Portanto, o que me parece é que é claro que "se" nominativo só ocorre em contextos de atribuição de casos nominativo, e a ser assim, tu não poderias ter aí uma estrutura que, no fundo, seria uma estrutura com PRO grande e portanto uma flexão não expandida, não expandida pelo menos sem acordo positivamente especificado.